# Registre a sua marca em 10 Passos\*







#### Cadastrar usuário

Efetue o seu cadastro no e-INPI.

### Ler o material de referência

Leia atentamente o
Manual de Marcas e
verifique se o sinal
pretendido não se
enquadra em uma das
proibições legais
constantes do art. 124 da
Lei da Propriedade
Industrial.

### Efetuar busca na base de marcas

3 Efetue uma busca de anterioridades no portal do INPI (www.inpi.gov.br), a fim de verificar se a marca pretendida já se encontra registrada.







#### Emitir e pagar GRU

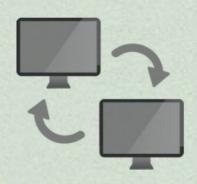
Emita a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetue o seu pagamento.

## Consultar a lista de produtos ou serviços

Consulte a lista de produtos e serviços (disponível no portal do INPI) e escolha os produtos ou serviços que a marca irá assinalar.

# Confeccionar a imagem da marca

Confeccione, em JPG, o sinal que pretende registrar como marca e verifique em qual tipo de marca este se enquadra: NOMINATIVA, MISTA, FIGURATIVA ou TRIDIMENSIONAL.







#### Acessar o Sistema e-Marcas

Após o pagamento da GRU, acesse o Sistema e-Marcas.

### Preencher o formulário

Preencha o formulário com os dados da Marca.

### Anexar arquivos

Anexe a imagem da marca e os demais documentos em PDF. Certifique-se de que todos estão legíveis.

### Finalizar

Aceite as declarações do formulário, caso concorde, e envie o pedido de registro. Salve o comprovante de envio no seu computador e anote o número do processo para acompanhamento do pedido.

